

Mestrado em Direito — Jurídico-Empresariais

QUADRO N.º 6

Unidade curricular a extinguir	ECTS	Unidade curricular equivalente	ECTS
Direito das Sociedades Comerciais I	7,5	Direito das Sociedades Comerciais I	7
Direito Comercial IV	7,5	Direito Comercial IV	7
Direito dos Valores Mobiliários	7,5	Direito dos Valores Mobiliários II	7
Contratos Internacionais	7,5	Contratos Internacionais	7
Registos e Notariado	7,5	Registos e Notariado	7
Direito da Insolvência	7,5	Direito da Insolvência	7
Direito da Arbitragem	7,5	Direito da Arbitragem e da Mediação I	7
Tributação das Empresas	7,5	Direito do Trabalho III	7
Direito do Trabalho III	7,5	Direito do Trabalho III	7
Direito das Sociedades Comerciais II	7,5	Direito das Sociedades Comerciais II	7
Dissertação	60	Dissertação ou Relatório de estágio	30

310207282

Despacho n.º 3099/2017

Por despacho do Senhor Reitor, de 17 de março, proferido no uso de competências delegadas, foram designados, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de Doutor no ramo de Educação, especialidade de Didática das Ciências, do Instituto de Educação, requerida por Cinthia Henriques Mercante Pereira de Oliveira:

Presidente: Doutor João Pedro Mendes da Ponte, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico do Instituto de Educação;
Vogais:

Doutora Teresa Maria Bettencourt da Cruz, Professora Auxiliar do Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro;

Doutora Cecília Galvão Couto, Professora Catedrática do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro Guilherme Rocha dos Reis, Professor Associado do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

17 de março de 2017. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Pereira*.
310367128

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 3100/2017

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Microbiologia, desta Faculdade, requeridas pela Licenciada Ana Cristina Ribeiro Alves Ferreira Inácio, no Doutor José Manuel Gonçalves Barroso, Professor Catedrático, na qualidade de membro do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

14 de março de 2017. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

310366326

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 3101/2017

O Conselho de Gestão, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa homologados pelo Despacho n.º 2784/2014, de 7 de fevereiro, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro e republicados pelo Despacho n.º 13541/2014, de 20 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, aprovou, na sua reunião de 18 de janeiro de 2017, a seguinte tabela de emolumentos:

Atos	Valor (€)
A — Candidaturas — Inscrições — Matrículas	
1 — Candidaturas:	
1.1 — Pré-Requisitos com aptidão funcional, física e desportiva	70

Atos	Valor (€)
1.2 — Pré-Requisitos com aptidão funcional e artística	70
1.3 — Comprovativos — 2.ª Via	20
1.4 — À frequência de unidades curriculares isoladas	50
1.5 — Concursos especiais:	
1.5.1 — Candidatura de titulares de diplomas de especialização tecnológica (CET), cursos médios e cursos superiores	100
1.6 — Reingresso	100
1.7 — Transferência e mudança de curso (alunos da ULisboa)	100
1.8 — Transferência e mudança de curso	140
1.9 — Apreciação curricular para prosseguimento de estudos	90
1.10 — Candidatura a regime de tempo parcial	50
1.11 — Candidatura a cursos não conferentes de grau	50
1.12 — Candidatura a cursos de 2.º ciclo	60
1.13 — Candidatura a cursos de 3.º ciclo	80
2 — Matrículas/Inscrições:	
2.1 — Matrícula em cursos de 1.º ciclo	40
2.2 — Matrícula em cursos não conferentes de grau e em cursos de 2.º ciclo	60
2.3 — Matrícula em cursos de 3.º ciclo	100
2.4 — Inscrição em cursos de 1.º ciclo	20
2.5 — Inscrição em cursos de 2.º ciclo	30
2.6 — Inscrição em cursos de 3.º ciclo	30
2.7 — Alteração da inscrição de turma	25
2.8 — Alteração de inscrição no Menor (1.º ciclo)	60
3 — Inscrição em Exames:	
3.1 — Inscrição por unidade curricular na época especial de avaliação	10
3.2 — Repetição de exames para melhoria de classificação, por unidade curricular	0
4 — Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas (por ECTS)	50 (até ao limite de 300 €)
B — Certidões/Declarações	
1 — Certidões:	
1.1 — De inscrição, frequência ou aprovação:	
1.1.1 — Uma só unidade curricular, trabalho e estágio	20
1.1.2 — Por unidade curricular, trabalho ou estágio a mais	5 (até ao limite de 70 €)

Atos	Valor (€)	Atos	Valor (€)
1.2 — De matrícula	20	1.2 — Creditação da experiência profissional no âmbito do 1.º ciclo	250
1.3 — De conduta académica	20	1.3 — Creditação da formação inicial (de 4 ou 5 anos) no âmbito do 2.º ciclo	250
1.4 — De conclusão:		2 — Equivalências/Reconhecimentos (a):	
1.4.1 — Licenciatura	30	2.1 — Ao Grau de Licenciado	500
1.4.2 — Mestrado	30	2.2 — Ao Grau de Mestre	550
1.4.3 — Doutoramento	30	2.3 — Ao Grau de Doutor	600
1.4.4 — Agregação	30		
1.4.5 — Parte escolar de mestrado	30	H — Outros Atos	
1.4.6 — Cursos de especialização e de pós-graduações não conferentes de grau	30	1 — Revisão de prova	60
1.5 — De equivalência e reconhecimento de graus (a):		2 — Autenticação de documentos (Internos e Externos):	
1.5.1 — Licenciatura	20	2.1 — Pela 1.ª folha	7
1.5.2 — Mestrado	20	2.2 — Por cada folha que exceda a 1.ª	1
1.5.3 — Doutoramento	20	3 — Expedição de documentos	5
1.6 — Certidão de narrativa ou de teor:		4 — Fotocópia de documento (por página)	2
1.6.1 — Não excedendo uma lauda	10	I — Isenções	
1.6.2 — Por cada lauda que exceda a 1.ª	5	1 — Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos:	
1.7 — Certidão por fotocópia:		1.1 — A emissão de certificados de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo;	
1.7.1 — Uma só folha	5	1.2 — A creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade patrocinados pela ULisboa (ex: ERASMUS; Almeida Garrett).	
1.7.2 — Por cada folha que exceda a 1.ª	5	J — Penalizações	
2 — Averbamentos:		1 — Pela realização de atos fora de prazo	20
2.1 — Por cada averbamento	10	2 — Falta de Documentos	10
3 — Declarações:		3 — Sanção pelo não cumprimento do pagamento emolumentar no tempo devido:	
3.1 — Declarações	10	3.1 — Suspensão da prática do ato até à regularização integral dos débitos, acrescidos dos respetivos juros moratórios legais calculados sobre o valor emolumentar em dívida.	
3.2 — Declarações para IRS (2.ª via)	10	K — Taxa de Urgência	
C — Cartas de Título de Agregação ou de Habilitação e Cartas de Curso (a)		Os atos requeridos em B poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias, mediante o pagamento de um a taxa de valor igual ao do ato requerido.	
1 — Grau de Licenciado	100	(a) Atos praticados pela Reitoria da Universidade de Lisboa ou pela FMH por delegação de competências do Reitor.	
2 — Grau de Mestre	125	(b) Os funcionários docentes e não docentes da ULisboa estão isentos do pagamento destes emolumentos, bem como os docentes de outros estabelecimentos de ensino superior, nos termos dos convénios ou acordos que existirem.	
3 — Grau de Doutor	175	Com a publicação do presente despacho, fica revogado o Despacho n.º 9302/2015, de 27 de julho de 2015, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, N.º 159, de 17 de agosto de 2015.	
4 — Título de Agregado	200	7 de março de 2017. — O Presidente do Conselho de Gestão da FMH, <i>Prof. Doutor José Manuel Alves Diniz.</i>	310352864
5 — Habilitação para o exercício de atividades de coordenação científica	200	Despacho n.º 3102/2017	
6 — 2.ª via de cartas de título e de curso	80	Na sequência do procedimento concursal destinado à seleção do titular do cargo de direção intermédia, de chefe de divisão da Divisão de Gestão de Assuntos Financeiros, do mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa e nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos à data de 1 de fevereiro de 2017, o Dr. Bruno Miguel e Cunha Moreira, técnico superior do mapa de pessoal da FMH, com fundamento no facto do mesmo possuir o melhor perfil e competências para o lugar a prover, porquanto, possui conhecimentos e experiência profissional relevante de vários anos em funções semelhantes às que irá desempenhar na Divisão de Gestão de Assuntos Financeiros da FMH.	
D — Certidões de Registo e Suplemento ao Diploma (a)			
1 — Registo de diplomas estrangeiros (ao abrigo do DL n.º 314/2007, 12 de outubro)	Definido pela DGES		
2 — Grau de Licenciado	38		
3 — Grau de Mestre	38		
4 — Grau de Doutor	38		
5 — 2.ª via da certidão de registo	25		
6 — 2.ª via de suplemento ao diploma	25		
E — Diplomas			
1 — Parte escolar do Mestrado	80		
2 — Parte escolar do Doutoramento	80		
3 — Cursos de especialização e de pós-graduações não conferentes de grau	80		
4 — Outros diplomas	80		
F — Admissão a Provas Académicas (a)			
1 — Mestrado (b)	200		
2 — Doutoramento (b)	550		
3 — Agregado (b)	600		
4 — Habilitação para o exercício de atividades de coordenação científica (b)	600		
5 — Admissão a provas de doutoramento ao abrigo do Artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto	2.500		
G — Equivalência/Reconhecimentos de Habilitações			
1 — Equivalências/creditação:			
1.1 — Por 0.5 ECTS da unidade curricular a que requer equivalência/creditação	5		